



ESTADO DO CEARÁ

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua José Agapito Pereira 78 — Fone: 246 — Centro — Cep. 62.350 — Ubajara Ce.

LEI Nº 277 DE 12 DE Março DE 1982.

ALTERA O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE UBAJARA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara decre-  
tou e eu, Prefeito Municipal promulgo e sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - O item I, do artigo 1º da Lei Nº 235, de  
15 de Setembro de 1978, passará a ter a seguinte redação: Art.  
1º, I - Perímetro Urbano da Cidade de Ubajara:

Tem como início, o portão que dá acesso à estação do Bondinho  
Teleférico, situado no Parque Nacional, a Leste da cidade; //  
deste ponto apanha a estrada Bondinho-Teleférico, à cidade de  
Ubajara, pela sua margem esquerda, abrangendo as casas na sua  
periferia, até alcançar a Baixa Seca, no Sítio Marinheiro; //  
daí segue pela referida Baixa Seca, indo até a ponte no Ria-  
cho do Meia, na CE. 75 ( Ubajara-Ibiapina), seguindo linha re-  
ta até atingir a entrada da antiga estrada velha que levava /  
a Ubajara, em terras da família Pereira, daí seguindo direto  
até encontrar o pontilhão de José Ariranha; daí, em direção /  
ao poente, numa outra reta, vai até a fábrica dos herdeiros /  
de Pergentino Costa, no Sítio Queimado, de onde prossegue ain-  
da rumo ao poente, até atingir o pontilhão sobre o Rio Sumi-  
nário, na estrada do Suminário à Jaburuna; prosseguindo nou-  
tra reta, ainda ao poente, vai até o Pontilhão sobre o Rio da  
Barra, na estrada Ubajara-Carpina; daí, em direção ao Norte//  
prossegue em linha reta, até atingir a Ponte sobre o Rio For-  
moso, na CE. 75 (Ubajara-Tianguá); deste ponto segue pelo Bai-  
xio, até ao pontilhão, digo pontilhão no Rio Buriti, na estra-  
da que vai até a Torre da TELECEARÁ; de onde por uma reta, //  
vai a Pedreiras e daí segue por outra reta até o pontilhão no  
Rio São Bento;daí rumo ao Sul, em reta vai alcançar a estrada  
Ubajara-Bondinho-Teleférico, prosseguindo pela mesma, rumo a/  
Leste até alcançar o Portão que dá acesso à Estação do Bondi-  
nho, ponto inicial, incluindo as casas que ficam à margem da-  
citada Rodovia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

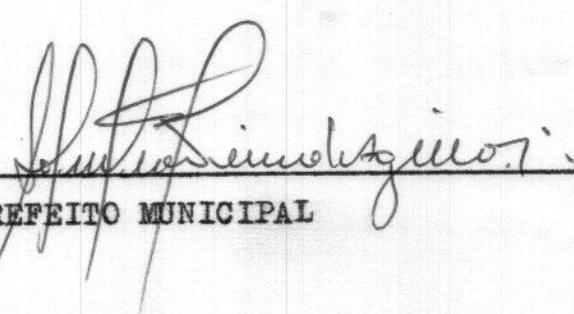


ESTADO DO CEARÁ

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua José Agapito Pereira 78 — Fone: 246 — Centro — Cep. 62.350 — Ubajara Ce.

Prefeitura Municipal de Ubajara, em 12 de março  
de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Legislação e Administração,  
para oferecer Parecer prévio, no prazo de lei.  
Ubajara, 12.03.82. Quarto Presidente.